



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 9 do PGEA nº 08191.052091/2019-99,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 167/2019 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora **CAROLLYNE RIBEIRO DE ATAIDES**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3058, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

(...) "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal" - 60 horas (...)

Leia-se:

(...) "Português Jurídico" - 60 horas (...)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS